



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 59/2022

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 100.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04.001 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.001.0020.0608.0005.2005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 150.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

“JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, a abertura de crédito suplementar por anulação e suplementação, que serão utilizados para dar continuidade nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura no exercício de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de setembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL